



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 77 DE 03 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, III da Constituição Federal c/c o art. 100, I, "d" da Lei Orgânica e, em conformidade com a Lei Municipal n 469, de 03 de Julho de 2019, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
26.782.0023	TRANSPORTE QUALIDADE TRANSITO PARA TODOS		
26.782.0023.1042	CONST. ABERT. REF. DE ESTRADAS, PONTES E		
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	420.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$	420.000,00
Total das Suplementações: R\$			420.000,00

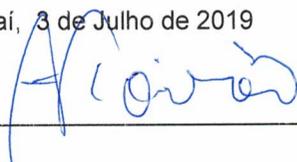
Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, sera coberto com o recurso proveniente da redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a seguinte discriminação:

08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRACAO GERAL		
08.122.0041	GESTÃO DO SUAS		
08.122.0041.1062	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS		
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITARIO		
27.812.0042	GESTÃO DO ESPORTE E LAZE		
27.812.0042.1065	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS		
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$	50.000,00
25	ENERGIA		
25.752	ENERGIA ELETRICA		
25.752.0025	URBANISMO COM QUALIDADE PARA TODOS		
25.752.0025.1041	OBRAS DE ENERGIA ELETRICA		
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$	150.000,00
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
26.782.0023	TRANSPORTE QUALIDADE TRANSITO PARA TODOS		
26.782.0023.2078	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	120.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$	120.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$	50.000,00
Total das Reduções: R\$			420.000,00

QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS

Artigo 3º - O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 3 de Julho de 2019

  
Armando Jardim Paixão  
Prefeito Municipal  
CPF 659.172.356-00  
CNPJ: 17.963.083/0001-17